Objetivo da auditoria foi analisar se o programa está conseguindo reduzir as filas de espera por consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS)

Resumo

- O TCU fez auditoria para avaliar se o Programa Agora Tem Especialistas (Pate), criado pelo Ministério da Saúde, está conseguindo reduzir as filas de espera por consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Os auditores identificaram que o ritmo de crescimento das cirurgias está em queda, o que indica que o programa não consegue manter o desempenho dos anos anteriores
- Em 2025, no componente ambulatorial, o Pate implementou apenas 6,9% do que foi planejado por estados e municípios

O Tribunal de Contas da União (TCU) fez auditoria para **avaliar se o Programa Agora Tem Especialistas (Pate), criado pelo Ministério da Saúde,** está conseguindo **reduzir as filas de espera por consultas, exames e cirurgias no Sistema Único de Saúde (SUS).** A fiscalização tem o objetivo de subsidiar o Relatório de Fiscalizações em Políticas e Programas de Governo (Repp 2026), desenvolvido para fornecer informações ao Congresso Nacional.

A análise abrangeu os anos de 2023 a 2025 e verificou como o programa foi gerido nos níveis federal, estadual e municipal. O Pate busca resolver um problema crônico do SUS e recebeu investimento significativo, com R$ 3,3 bilhões destinados, apenas em 2025, para os componentes cirúrgico e ambulatorial.

O programa foi pensado para modernizar o SUS e melhorar o acesso à saúde, com ações que incluem desde a digitalização de processos até parcerias com o setor privado. Para avaliar sua eficácia, o **TCU analisou mais de 768 milhões de registros de dados de saúde** , visitou estados e municípios e realizou pesquisas com secretarias de saúde em todo o país. No entanto, os resultados mostram que, apesar de alguns avanços, o programa enfrenta desafios significativos.

A primeira constatação foi que, no **componente cirúrgico**, o financiamento federal ajudou a aumentar o número de cirurgias realizadas, mas boa parte desse crescimento reflete a recuperação do SUS após a pandemia, e não necessariamente o impacto direto do Pate.**Em 2025, o ritmo de crescimento das cirurgias desacelerou drasticamente, indicando que o programa atingiu um limite e não conseguiu manter o desempenho dos anos anteriores.**

Já no **componente ambulatorial**, que inclui consultas e exames especializados, a implementação ainda está no início e com resultados muito abaixo do esperado. **Apenas 6,9% do que foi planejado pelos estados e municípios foi realizado em 2025,** e a produção está concentrada em poucos estados, como São Paulo e Minas Gerais, enquanto outros não registraram nenhuma atividade. Isso mostra que o programa ainda não conseguiu alcançar todo o país de forma equilibrada.

Outro problema identificado foi **a falta de integração e eficiência nos sistemas de tecnologia que deveriam gerenciar as filas e os recursos do programa** . O sistema nacional de dados de saúde (RNDS) registrou apenas 6,8% das cirurgias realizadas em 2024, o que significa que a maior parte das informações não é acompanhada adequadamente. Além disso, muitos municípios não conseguem integrar seus dados ao sistema federal, o que dificulta o monitoramento e a gestão das filas.

A auditoria também apontou falhas na gestão e na transparência do programa. **Não há um processo estruturado para gerenciar riscos, o que compromete a eficiência do uso dos recursos.** Inicialmente, também havia problemas para rastrear como o dinheiro estava sendo gasto, mas, após a intervenção do TCU, o Ministério da Saúde criou um **plano orçamentário específico para o Pate**, melhorando a organização das despesas.

Diante dessas questões, o TCU determinou, entre outras medidas, que o Ministério da Saúde crie uma rotina para monitorar e divulgar como o dinheiro do programa está sendo usado, além de apresentar um plano de ação com prazos e responsáveis para resolver as falhas identificadas. O objetivo é garantir que o Pate realmente cumpra sua missão de reduzir as filas e melhorar o acesso à saúde no Brasil.

O relator do processo é o ministro Bruno Dantas.

SERVIÇO

Leia a íntegra da decisão: Acórdão 1622/2026 - TCU - Plenário

Processo: TC 015.703/2025-8

Sessão extraordinária: 24/06/2026

Fonte: TCU (Tribunal de Contas da União), em 24.06.2026